



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 685 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 05 de janeiro de 2017.

### DECRETO Nº013/2017

**SÚMULA:** Nomeia Servidor ao Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** – Nomeação do Servidor Renan Luiz Tostes da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG 10.361.756-1/SSP/PR e CPF 079.407.689-05 ao Cargo de Diretor do Departamento de Patrimônio desta Municipalidade nível salarial CC-2.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de Janeiro de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal

---

### DECRETO Nº014/2017

**SÚMULA:** Nomeia Servidora ao Cargo de Agente Político Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** – Nomeação da Servidora Regiane Bueno da Silva Cicatto, brasileira, casada, portadora do RG 7.234.743-9/SSP/PR e CPF 006.165.849-97 ao Cargo de Agente Político Secretaria Municipal de Assistência Social desta Municipalidade nível salarial CC-1.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de Janeiro de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### DECRETO Nº015/2017

**SÚMULA:** Designa Servidora para Exercício da Função de Documentadora na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Augusto Aparecido Cicatto no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### DESIGNAR

**Art. 1º** - A Servidora Dileusa Guedert Paulino portadora do RG. 6.055.609-1 /SSP/PR e CPF 018.930.489-85, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo II, para assumir a Função de Responsável pela Função de Documentadora na Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade conforme normas do Tribunal de Contas do Estado, ciente da responsabilidade de salvaguardar, monitorar e acompanhar os mesmos sempre com lisura e transparência em seus atos e obedecendo aos ditames legais, ciente dos deveres e responsabilidades da função.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 05 dias do mês de janeiro de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal

---

### DECRETO Nº016/2017

**SÚMULA:** Revoga Decreto de concessão de Licença Prêmio á Servidor e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

#### REVOGAR:

**Art. 1º** - O Decreto 010/2017, Concessão de Licença Prêmio ao Servidor Aparecido Gomes da Silva da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 40 (quarenta) dias, tornando o mesmo sem efeito.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de janeiro de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal